



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 203/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.452.0022.2.064.000 Manutencao dos Servicos Publicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 425

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

10 SECRET. MUN.DE INDUSTRIA COM. E TRABALHO

10.01 DIRETORIA DE SECRETARIA

22.334.0017.2.067.000 Manutencao da Secret.Mun. Industria, Comercio e Trabalho

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 442

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.112.000 Manutencao da Unidade Basica de Saude - UBS- CENTRAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde Despesa: 244

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0004.2.007.000 Manutencao da Secretaria de Administracao

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 36

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.114.000 Manutenção da Saude Mental

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde Despesa: 261

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Agosto de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal